

PARECER CMESO/CEI Nº 01/2018, APROVADO EM 18/04/2018

INTERESSADO(A): Secretaria Municipal de Educação de Sorocaba

ASSUNTO: Projeto “Oba Leitura”

RELATOR(A): Giane Aparecida Sales da Silva Mota

I - RELATÓRIO

1.1. Histórico:

Trata-se de resposta ao Ofício nº 305/208, solicitada, na ocasião, pela Senhora Secretária Municipal da Educação, Marta Regina Cassar, por meio do qual requer ao Conselho Municipal de Educação apreciação e manifestação sobre o documento intitulado Oba Leitura.

1.2. Apreciação

O projeto *Oba Leitura* foi analisado, a luz da deliberação do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba – CMESO que trata da metodologia de análise Projetos¹, sendo observados os seguintes elementos:

- a) Elementos pré-textuais:** a proposta apresenta afiliação, título, bem como mês e ano de produção, contudo não apresenta os autores responsáveis.
- b) Elementos textuais:** A introdução do projeto não apresenta uma revisão teórica sobre as concepções e elementos fundamentais necessários para a compreensão da ação/proposta/projeto, tampouco apresenta o contexto que motivou o surgimento da ideia. Embora haja objetivos gerais e específicos, tal como foram apresentados, não há indícios de como serão consolidados ou mesmo avaliados.

¹ Deliberação CMESO no 02/2018, de 09 de maio de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

No tocante à justificativa, ela não apresenta as razões que fundamentam a proposição da ação/proposta/projeto; assim como o item metodologia existe, mas não explicita o método a ser utilizado para execução da proposta. Ainda, no que se refere à execução do projeto, não há cronograma de implantação/implementação; período de duração, assim como não fica explícito por quanto tempo vigorará o piloto proposto. Ainda não compõe o documento apresentado os elementos: avaliação e periodicidade de avaliação, dotação orçamentária para compra dos livros propostos e demais ações elencadas no material (ou outra forma de captação de recursos ou até mesmo dos livros utilizados), cronograma físico-financeiro.

Quanto aos referenciais, é possível identificar uma fragilidade, uma vez que não há menção a qualquer referencial de leitura/ mediação de leitura, fundamentais na constituição de um projeto de leitura. Assim como, ao longo do documento apresentado, não há indícios dos possíveis impactos educacionais conquistados com essa proposta para o Sistema Municipal de ensino de Sorocaba.

Diante deste panorama, é possível observar que o material apresentado, embora possua intenções de cunho social/cultural, não constituem um projeto que possa fomentar uma sólida política pública de leitura, nem tampouco uma política pública educacional.

2. Conclusão:

A Câmara de Educação Infantil analisou o material que lhes foi apresentado e observou que o documento não possui os elementos necessários para constituí-lo como projeto. E, embora seja possível vislumbrar na proposta uma intenção social e cultural, não há evidências quanto ao impacto na educação das crianças deste município, ou seja, ao impacto qualitativo no Sistema Municipal de Ensino. Deste modo, apresenta ao Sr. Presidente do Conselho Municipal e aos demais conselheiros municipais de Educação parecer desfavorável ao presente material intitulado Oba Leitura.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil adota como seu parecer o voto da Relatora.

Presentes os(as) Conselheiros(as): Danieli Casare da Silva Moreira, Giane Aparecida Sales da Silva Mota, Rafael Ângelo Bunhi Pinto, Scarlet Aparecida Gracia, Solange Aparecida da Silva Brito.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Infantil, nos termos do voto a Relatora.

Sala do Plenário, em 01 de junho de 2018.

Presentes os(as) Conselheiros(as): Alexandre da Silva Simões, Danieli Casare da Silva Moreira, Dorothea de Camargo Pereira, Francisco Carlos Ribeiro, Giane Aparecida Sales da Silva Mota, Lindalva Maria Pereira de Oliveira, Maria José Antunes Rocha Rodrigues, Neusa de Oliveira Moraes, Odirlei Botelho, Rafael Ângelo Bunhi Pinto, Solange Aparecida da Silva Brito, Valderéz Luci Moreira Vieira Soares.

Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões
Presidente do CMESO

Publicado no Jornal do Município de Sorocaba, n. 2.054, de 03 de julho de 2018, pg. 03:

<http://www.sorocaba.sp.gov.br/anexos/SECOM%2FJornal-do-Municipio%2F2018/2054%20-%2003%20DE%20JULHO.pdf>